

**Projeto nº 14593/2014 - Escritório Nacional do CATAFORTE - Negócios Sustentáveis
em Redes Solidárias**

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N.º 17/2015

1 - PROJETO Nº 14593/2014 - ESCRITÓRIO NACIONAL DO CATAFORTE - NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS EM REDES SOLIDÁRIAS

META: CONTRATAR ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA EVENTO DE CAPACITAÇÃO NA EXPOCATADORES 2015, COM EXPERIÊNCIA ANTERIOR.

RESULTADO ESPERADO 8:FORMAÇÃO DE NOVAS LIDERANÇAS E CAPACITAÇÃO DAS ATUAIS PARA GERIR NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS COLETIVOS E AUTOGESTIONÁRIOS.

2 - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTO NA EXPOCATADORES 2015. O EVENTO DE CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIFICADOS NOS ITENS 4 E 5 DO PRESENTE TERMO, SERÁ PARA 180 (CENTO E OITENTA) CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, VINCULADOS AO PROJETO CATAFORTE III, SENDO DESTES, 80 (OITENTA) JOVENS CATADORES E CATADORAS E, NO MÍNIMO 01 CATADOR/A DE CADA UMA DAS 33 REDES CONTEMPLADAS PELO PROJETO.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO FUNDAMENTO APOIAR OS OBJETIVOS, METAS E ATIVIDADES PREVISTAS NOTERMO DE PARCERIA CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, QUE ESTABELECE AS REGRAS E OBRIGAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO DO PROJETO Nº 14593/2014 - ESCRITÓRIO NACIONAL DO CATAFORTE - NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS EM REDES SOLIDÁRIAS E SERÁ REALIZADA NOS TERMOS DO REGULAMENTO PRÓPRIO.

4 - ESPECIFICAÇÃO DO ENCONTRO:

4.1 - OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA 180 CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS A SER REALIZADA NA EXPOCATADORES 2015, ENTRE OS DIAS 30 DE NOVEMBRO E 02 DE DEZEMBRO DE 2015, NO ANHEMBI PARQUE - PAVILHÃO OESTE - PORTÃO PRINCIPAL 1, LOCALIZADO NA AVENIDA OLAVO FONTOURA, Nº 1200, SANTANA, NA CIDADE SÃO PAULO.

4.2 -180 (CENTO E OITENTA) CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, VINCULADOS AO PROJETO CATAFORTE III, SENDO DESTES, 80 (OITENTA) JOVENS CATADORES E CATADORAS

5 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 - HOSPEDAGEM: - HOSPEDAGEM PARA 180 CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VINCULADOS AO PROJETO CATAFORTE III, DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.

5.2 - ESPAÇOS: - 01 SALA DE REUNIÃO PARA 180 PESSOAS (CADEIRAS E MESA) PARA OS DIAS 30 DE NOVEMBRO, 01 E 02 DE DEZEMBRO (DAS 9H ÀS 17H).

5.3 - ALIMENTAÇÃO: - PENSÃO COMPLETA (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA 180 (CENTO E OITENTA) CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.

5.4 - EQUIPAMENTOS PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO:- 01 DATASHOW. - 01 TELA PARA PROJEÇÃO. - 04 MICROFONES SEM FIO (COM OS EQUIPAMENTOS DE SOM NECESSÁRIOS). - 01 COMPUTADOR CONECTADO À INTERNET, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES (PENTIUM 3 OU SUPERIOR COM ACESSO À INTERNET EXPLORER BANDA LARGA, COM MICROSOFT WINDOWS, WORD, POWERPOINT, EXCEL, WINZIP E ADOBE ACROBAT READER, COM DRIVE PARA CD E DVD, MONITOR E MOUSE).

5.5 - SERVIÇOS DE APOIO À SEREM REALIZADOS NO EVENTO:

1- LISTA DE PRESENÇA DIÁRIA, POR PERÍODO, DE TODOS OS PARTICIPANTES DO EVENTO COM AS DEVIDAS ASSINATURAS.

2 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO EM CD DO ESPAÇO CONTRATADO DESTINADO AO EVENTO E PARTICIPAÇÃO DOS CATADORES, PRINCIPALMENTE NO PAINEL.

3 - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM CD.

4 - GRAVAÇÃO DO EVENTO (OFICINA DE CAPACITAÇÃO – PAINEL E ESPAÇO JOVEM) EM ÁUDIO, EM CD, COM ENTREGA DO TEXTO, FORMATO WORD, EM CD E IMPRESSO, EM ATÉ 15 DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO.

5.6 - TRASLADO:

1- TRASLADO RODOVIÁRIO CIDADE DE ORIGEM/ HOTEL/ CIDADE DE ORIGEM PARA 180 (CENTO E OITENTA) PARTICIPANTES DA CAPACITAÇÃO.

2 - TRASLADO HOTEL/LOCAL DO EVENTO/ HOTEL PARA 180 (CENTO E OITENTAS) PARTICIPANTES, TODOS OS DIAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.

6 - PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A OFICINA DE CAPACITAÇÃO SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 30 DE NOVEMBRO E 02 DE DEZEMBRO DE 2015, DAS 9 ÀS 18 HORAS, NO ANHEMBI PARQUE, NA EXPOCATADORES 2015.

7 - FISCALIZAÇÃO:

O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS PELO ESCRITÓRIO NACIONAL DO CATAFORTE.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS ESTÃO PREVISTOS NO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, NO AMBITO DO PROJETO N° 14593/2014 - ESCRITÓRIO NACIONAL DO CATAFORTE - NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS EM REDES SOLIDÁRIAS.

9 - TERMO DO CONTRATO:

A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS SELECIONADA CELEBRARÁ COM O CEADEC – CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E CIDADANIA, UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

10 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

10.1 - O VALOR ESTABELECIDO SERÁ EFETUADO POR MEIO DE CRÉDITO NA CONTA CORRENTE DE TITULARIDADE DA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS CONTRATADA, SENDO 20% (VINTE POR CENTO) PAGOS NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO E 80% (OITENTA POR CENTO) APÓS 5 (CINCO) DIAS DA ENTREGA DE TODOS OS PRODUTOS CONTRATADOS E MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

10.2 - TODOS OS ENCARGOS, ESPECIALMENTE OS FISCAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, BEM COMO INEXISTIRÁ QUALQUER VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE O CEADEC E A PRESTADORA DE SERVIÇOS, FICANDO O CEADEC ISENTO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 - PRESTAR PARA A CONTRATADA TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

11.2 - COMUNICAR À CONTRATADA TODA E QUALQUER OCORRÊNCIA RELACIONADA COM A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

11.3 - EFETUAR O PAGAMENTO À CONTRATADA, NA FORMA CONVENCIONADA NESTE TERMO.

11.4 - PROPORCIONAR TODAS AS FACILIDADES PARA QUE A CONTRATADA POSSA DESEMPENHAR SEUS SERVIÇOS DENTRO DAS NORMAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO.

11.5 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, POR MEIO DE PESSOA(S) DESIGNADA(S) COMO SUA(S) REPRESENTANTE(S), EXIGINDO SEU FIEL E TOTAL CUMPRIMENTO.

11.6 - PRESTAR AS INFORMAÇÕES E OS ESCLARECIMENTOS QUE VENHAM A SER SOLICITADO PELA CONTRATADA.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 12.1** - ENTREGAR LISTA NOMINAL ASSINADA PELOS PARTICIPANTES QUE UTILIZARAM O SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, TRASLADO E COMPARECIMENTO AO EVENTO.
- 12.2** - FORNECER TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO.
- 12.3** - CUMPRIR TODAS AS ATIVIDADES DESIGNADAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.
- 12.4** - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO.
- 12.5** - CUMPRIR TODAS AS ORIENTAÇÕES DA CONTRATANTE, PARA O FIEL DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS; - SUBMETER, PREVIAMENTE, O LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO PARA VISTORIA E APROVAÇÃO DA SECAD, SENDO ESTA, PRÉ-REQUISITO NECESSÁRIO PARA A VALIDADE DO CONTRATO. PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA CONTRATANTE.
- 12.6** - ARCAR COM TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E DE QUAISQUER OUTROS EM DECORRÊNCIA DA SUA CONDIÇÃO DE EMPREGADORA, NO QUE DIZ RESPEITO AOS SEUS EMPREGADOS.
- 12.7** - INDICAR UM PREPOSTO A QUEM A FISCALIZAÇÃO SE REPORTARÁ DE FORMA ÁGIL, BEM COMO ORGANIZAR E COORDENAR OS SERVIÇOS SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.
- 12.8** - COMUNICAR A CONTRATANTE TODA E QUALQUER IRREGULARIDADE OCORRIDA OU OBSERVADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

13 - QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

A PROPOSTA DEVERÁ SER ELABORADA VISANDO ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:

- 13.1** - CONTER RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, CGC/CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, INCLUSIVE CEP, NOME DO BANCO, NÚMERO DA CONTA-CORRENTE COM AGÊNCIA E CÓDIGO.
- 13.2** - DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ESTAR EM CONDIÇÕES DE PRESTAR OS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.
- 13.3** - MENCIONAR EM ALGARISMOS OS VALORES EXPRESSOS EM MOEDA BRASILEIRA; - DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE NO PREÇO PROPOSTO ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, EXIGIDOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS SEJAM DE QUE NATUREZA FOR.
- 13.4** - CONTER O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.
- 13.5** - APRESENTAR QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES AFINS QUE JULGUE NECESSÁRIAS OU CONVENIENTES, PARA COMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1** - OS SERVIÇOS DEVERÃO SER ENTREGUES RIGOROSAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NA PROPOSTA E NO TERMO DE REFERÊNCIA.
- 14.2** - A INOBSERVÂNCIA DESTA CONDIÇÃO IMPLICARÁ RECUSA DOS SERVIÇOS SEM QUE CAIBA QUALQUER TIPO DE RECLAMAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA.
- 14.3** - A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS FARÁ DECLARAÇÃO EXPRESSA DE

QUE ESTÁ APTA A INICIAR OS SERVIÇOS NA DATA PROGRAMADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Brasília, 13 de Novembro de 2015.



Rita de Cássia Gonçalves Viana
Diretora Presidente do CEADEC